



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2017

Homologa o convênio celebrado com a Associação para o Acesso ao Ensino – Quero Bolsa.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-112/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Associação para o Acesso ao Ensino – Quero Bolsa para concessão de desconto das mensalidades dos cursos, exceto Medicina, a seus associados.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido por livre vontade das partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurado ao associado a permanência do desconto até o término do relacionamento da Unitau com os alunos advindos do Quero Bolsa.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais